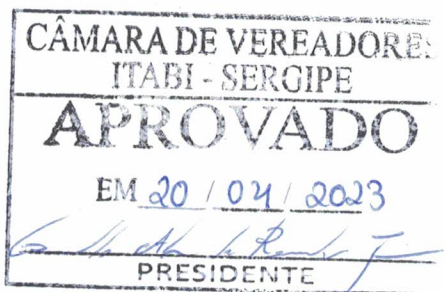




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

Projeto de Lei Nº 04



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM HOMENAGEM AO EX-VEREADOR AMIRTON CARLOS DE SOUZA SANTANA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador do Município de Itabi, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Amirton Carlos de Souza Santana, a via pública localizada no fundo do mercado da carne, da Avenida Miguel Arcanjo Couto até a praça São João, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O ex-vereador Amirton Carlos de Souza Santana sempre dedicou sua vida à cidade, lutando incansavelmente pela melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação na Câmara Municipal foi marcada pela defesa dos direitos dos mais necessitados e pela busca de soluções que contribuíssem para o desenvolvimento da cidade.

Dessa forma, nada mais justo que prestar uma homenagem póstuma a esse importante homem público, denominando uma rua em sua honra. Além de

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: camaraitabi@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

manter viva a memória do ex-vereador, essa homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar seus esforços e contribuições para o bem-estar do município e de seus habitantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara de Vereadores de Itabi (SE), em 29 de março de 2023.

Murilo Resende Santana

Vereador Murilo Resende Santana

Autor do Projeto de Lei

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: camaraitabi@hotmail.com